



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA DE ARAMAR
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE	
IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE Órgão/Setor Requiritante (Setor Chefiado pelo Responsável pela Demanda): Pelotão de Apoio (GDAE - Grupo de Desativação de Artefatos Explosivos)	
Responsável pela Demanda (Coordenador de Área ou Superintendente): LUIZ FERNANDO LARANGEIRA LOPES Capitão-Tenente (RM2 - Md) Comandante do Pelotão de Apoio	Matrícula (SIAPE/AMAZUL/NIP): 17.0931.21
E-mail: luiz.larangeira@marinha.mil.br	Telefone: (15)3229-8630

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA COMPRA OU SERVIÇO COMUM E TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO, SE FOR O CASO: Aquisição de Baterias chumbo-ácida, VRLA AGM, tecnologia Chumbo Puro, tensão nominal 12V Modelo Odyssey ODS-AGM42L (PC1200), para atender necessidade do Batalhão de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica de ARAMAR, vendido com exclusividade no Brasil pela empresa EnerSys. Em caso de incidente com artefatos explosivos na área do CINA, o atendimento requer rapidez e segurança na resposta. Neste caso, o uso de um ROV aumenta a versatilidade nas ações, assim como reduz consideravelmente a exposição do Operador EOD na área do incidente. É fundamental que este faça parte efetiva dos equipamentos utilizados do GDAE e o mesmo seja operado e mantido pelos seus militares, para a sua melhor mobilização e prontificação, caso seja acionado.

Atualmente o BtlDefNBQR-ARAMAR possui um equipamento ROV DEFENDER-D2.1, recebido em 2014, fim apoiar os Grandes eventos.

As baterias perderam consideravelmente a capacidade, ainda funcionam, mas por um período curto, o que permite ainda ligar o ROV e movimentá-lo em distâncias curtas.

Buscou-se no mercado alternativas para a compra de alguma bateria que se aproxime das características das baterias originais, porém sem sucesso.

A missão deste Batalhão é “Prover segurança física às instalações do CEA e executar ações de controle de emergências de natureza Nuclear, Biológica, Química e Radiológica, potenciais ou reais, prioritariamente na área daquele Centro, contribuindo para a manutenção da integridade física do pessoal e das instalações, bem como para a atenuação das consequências internas e externas de uma emergência.”

Com base no exposto acima, o Batalhão contém um Grupo de Desativação de Artefatos Explosivos que tem a finalidade de prover o apoio técnico nas inspeções às instalações, busca, identificação e desativação de armadilhas, bombas ou artefatos explosivos, que comprometam a segurança do pessoal ou instalações do Complexo Industrial Nuclear de Aramar (CINA). Possui a capacidade de identificar, manusear e desativar artefatos explosivos com o emprego de equipamentos específicos ou até de uma carga explosiva mínima, não ocasionando danos colaterais.

2. QUANTIDADE DOS ITENS E SERVIÇOS A SER CONTRATADA:

04 unidades do item 01.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

01 de dezembro de 2024.

4. JUSTIFICATIVAS GERAIS

Não há.

5. JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

Não aplicável, pois não serão necessárias amostras.

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

MEMBRO LÍDER DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome/Posto/Função:

Ciência do Líder da Equipe de Planejamento:

LUIZ FERNANDO LARANGEIRA LOPES
Capitão-Tenente (RM2 - Md)
Comandante do Pelotão de Apoio

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome/Posto/Função

Ciência do Membro da Equipe:

RAPHAEL REBOUÇAS SANTANA SILVA
Segundo-Tenente (IM)
Encarregado da Seção de Intendência

Nome/Posto/Função

Ciência do Membro da Equipe:

DINIZ SILVA TORRES
Segundo-Sargento (FN-EG)
RESPONSÁVEL TÉCNICO

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome/Posto/Função

Ciência do Membro Suplente:

MARCELO BENFICA ALVES VIEIRA
Segundo-Sargento (FN-BD)
Encarregado da Compra Direta

INFORMAÇÕES PARA LANÇAMENTO EM SISTEMA DE COMPRAS

Processo Licitatório: Aquisição Direta, mediante Inexigibilidade de Licitação.
Enquadramento Legal: Art. 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 3_DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

LUIZ FERNANDO LARANGEIRA LOPES (CPF ***.998.438-**) em 28/11/2024 17:46:16 -0300



Tipo II - Assinatura Gov.Br

DINIZ SILVA TORRES (CPF ***.481.644-**) em 29/11/2024 10:33:32 -0300 (BRT),



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

RAPHAEL REBOUCAS SANTANA SILVA (CPF ***.843.367-**) em 29/11/2024 13:28:45 -0300

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****